



TERMO ADITIVO Nº 073/2024
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.588/00001-00, situada na Rua Monte Belo, nº 35, Santo Antônio, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98400-000, neste ato representada por seu Sócio proprietário, Sr. **Sidinei Moreira**, inscrito no CPF sob o nº 004.466.940-29, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº256/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 105/2023 por mais 60 (sessenta) dias, **até 08 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 105/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 07 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI.
Sidinei Moreira
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município